



teresina, 6 de fevereiro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 39/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " OBRIGA OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO A AFIXAREM, NAS SECRETARIAS E NAS LISTAS DE MATERIAL ESCOLAR, O CONTEÚDO DA LEI FEDERAL Nº 12.886/2013, QUE OBRIGA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO A EMBUTIR O CUSTO DO MATERIAL DE USO COLETIVO NA MENSALIDADE DO ESTUDANTE."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 01ª Sessão Ordinária do Dia 06/02/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo